



Serra, 05 de maio de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 43/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação: Pareceres elaborados

Complemento:

Providências: Para Inclusão na Ordem do Dia

**Juliana Frederich
Tecnico Legislativo**